

Introdução

O presente documento apresenta um relato da gestão da Universidade Federal do Ceará (UFC) no exercício de 2015. Trata-se de cumprimento aos termos do art. 70 da Constituição Federal, que solicita a apresentação deste aos órgãos de controle interno e externo da Administração Pública, à comunidade universitária e ao público em geral. Destaca-se que os relatórios de gestão da UFC, desde o exercício de 2003, ficam disponíveis no Portal da UFC (<http://www.ufc.br/a-universidade/documentos-oficiais/324-relatorio-de-gestao>).

O Relatório de Gestão examina os aspectos mais relevantes da gestão da UFC, de forma a possibilitar uma avaliação criteriosa dos vários programas e ações desenvolvidos pela administração central da Instituição.

3.1 Identificação

QUADRO 3.1 – RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Educação			Código SIORG: 26000244
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa: Universidade Federal do Ceará			
Denominação Abreviada: UFC			
Código SIORG: 26244416	Código LOA: 26233	Código SIAFI: 153045	
Natureza Jurídica: Autarquia Especial do Poder Executivo		CNPJ: 07.272.636/0001-31	
Principal Atividade: Educação Superior – Graduação e Pós-Graduação			Código CNAE: 8532-5/00
Telefones/Fax de contato:	(85) 33667301	(85)33667306/33667307	(85) 33667308
Endereço Eletrônico: reitor@ufc.br			
Página na Internet: www.ufc.br			
Endereço Postal: Avenida da Universidade nº 2853, Bairro Benfica, CEP: 60.020-181, Fortaleza – Ceará – Brasil			
Normas Relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei Federal nº 2373, de 16 de dezembro de 1954, publicada em 23 de dezembro de 1954			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Estatuto e Regimento da UFC, aprovado pelo CNE, Processo nº 23.000.12.916/98-59. Aprovada pela Portaria nº 592 do			

<p>Ministro da Educação, de 23/03/1999, publicada no DOU de 26/03/1999. Os diplomas foram revistos e atualizados para adequação à Constituição Federal de 1988, à Lei nº 9394, de 20/12/1996 e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9192, de 21/12/1995. Documentos Oficiais disponíveis em: http://www.ufc.br/portal/index.php?option=com_content&task=category&sectionid=14&id=54&Itemid=77</p>
<p>Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada</p>
<p>Anuário Estatístico da UFC 2014 – Base de 2013/ Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2013-2017/ Plano de Trabalho da Gestão . Disponíveis em: (http://www.ufc.br/portal/) Manuais de procedimento da UFC (http://www.prpl.ufc.br/manuais-de-procedimentos) Normas Administrativas (http://www.prpl.ufc.br/normas-administrativas)</p>

3.2 Finalidade e Competência Institucional

Tipos de Atividades Exercidas – Áreas de Atuação: Ensino, investigação científica e extensão.

Finalidade da unidade: formar profissionais da mais alta qualificação, gerar e difundir conhecimentos, preservar e divulgar os valores artísticos, culturais e ambientais, constituindo-se em instituição estratégica para o desenvolvimento do Ceará e do Nordeste.

As atividades fins da UFC abrangem o ensino, a pesquisa, a extensão e a assistência estudantil. Todas essas atividades são desenvolvidas no Estado do Ceará, nos *campi* do Porangabussu, Pici , Benfica e Labomar, situados na cidade de Fortaleza, e, de Sobral, Quixadá, Russas e Crateús localizados no interior do Estado.

3.4 Breve Histórico

A idéia da criação de uma universidade, com sede em Fortaleza, foi ventilada pela primeira vez no ano de 1944, quando o médico cearense Dr. Antonio Xavier de Oliveira encaminhou ao Ministério da Educação e Saúde um relatório sobre a refederalização da Faculdade de Direito do Ceará. A partir daí ela passou a vigorar no pensamento dos cearenses, notadamente de alunos e professores das escolas superiores existentes.

Por ocasião da visita do então Ministro da Educação professor Clemente Mariani Bittencourt, à terra de Iracema, os alunos da Faculdade de Direito entregaram-lhe um documento com quase 10 mil assinaturas, pleiteando uma Universidade para o Ceará. O discurso do Ministro naquela faculdade foi pautado na objetivação da criação da referida instituição onde, ao finalizá-lo, o fez com o seguinte desfecho: “Teremos, então, a vossa universidade, para cujo advento contaremos comigo, como um leal companheiro nesta campanha, que juntos encetaremos”.

Inquieto e impressionado com as últimas palavras do titular da Pasta da Educação, o professor Antônio Martins Filho solicitou audiência com o governador da época, o desembargador Faustino de Albuquerque que o acolheu prontamente e à sua proposta, designando um de seus

membros para, junto às autoridades competentes do Ministério da Educação e Saúde, estudarem as medidas cabíveis à criação da referida instituição.

Em 30 de setembro de 1953 o Presidente Getúlio Vargas envia ao Poder Legislativo a Mensagem nº 391, de 1953, com o projeto de lei e demais documentos sobre a criação da Universidade do Ceará, com sede em Fortaleza, capital do Ceará. Logo em seguida, e dentro da tramitação legal, o Presidente enviou o referido projeto de lei através do processo nº 3713/53, ao Congresso Nacional. Da Câmara dos Deputados a matéria foi encaminhada à Comissão de Educação e Cultura, cujo relator foi o deputado cearense João Otávio Lobo.

Antes de terminada a legislatura de 1954, o projeto de lei tão esperado, já finalmente aprovado nas duas Casas do Congresso foi encaminhado à Comissão de Redação Final na forma do Regimento da Câmara. E, na presença do Governador eleito Paulo Sarasate, e de vários representantes cearenses no Congresso, o Presidente Café Filho sancionou a Lei nº 2.373, criando a Universidade do Ceará, fato ocorrido em 16 de dezembro de 1954, tendo sido instalada no dia 25 de junho de 1955. Originalmente foi constituída pela união da Escola de Agronomia, Faculdade de Direito, Faculdade de Medicina e Faculdade de Farmácia e Odontologia.

3.5 Ambiente de Atuação

A educação superior e a pós-graduação, considerando ensino e pesquisa, são os campos de atuação da UFC. Atua também no campo da extensão universitária, onde a articulação do ensino e da pesquisa proporcionam trocas educativas, culturais e científicas com a sociedade.

No mesmo campo de atuação, no estado do Ceará, aparecem as Universidades Estaduais (UECE, UVA e URCA), a Universidade Federal do Cariri (UFCA), o Instituto Federal (IFCE), a Universidade de Fortaleza (UNIFOR - Instituição Particular), e, vários outros centros universitários e faculdades particulares.

A hoje sexagenária UFC, presente em praticamente todos os municípios do estado do Ceará, seja através de cursos presenciais ou educação à distância, desponta na variabilidade dos seus mais de 100 cursos de graduação, abrangendo todas as áreas do conhecimento e com alta capacidade de adaptação às novas demandas da sociedade, tais como a criação dos cursos de Engenharia de Minas e de Computação. Conforme é percebido nos indicadores da Instituição o crescimento na graduação tem se dado de maneira sustentável mantendo elevados conceitos nas avaliações do INEP. A UFC é considerada a 2o. melhor universidade do Nordeste de acordo com o IGC (índice geral de cursos).

A UFC, com seu processo de interiorização, tem induzido o desenvolvimento estratégico de todas as macro regiões do estado do Ceará, e, está consolidada nos *campi* de Sobral e Quixadá, e, iniciou em 2014 os cursos nos *campi* de Russas e Crateús. Ressalta-se que a reserva de 50% de suas vagas para alunos de escola pública, desde 2014, promovendo o mais significativo processo de inclusão social do Estado do Ceará, mostrou-se uma decisão madura em 2015, não tendo a instituição sido prejudicada em suas avaliações.

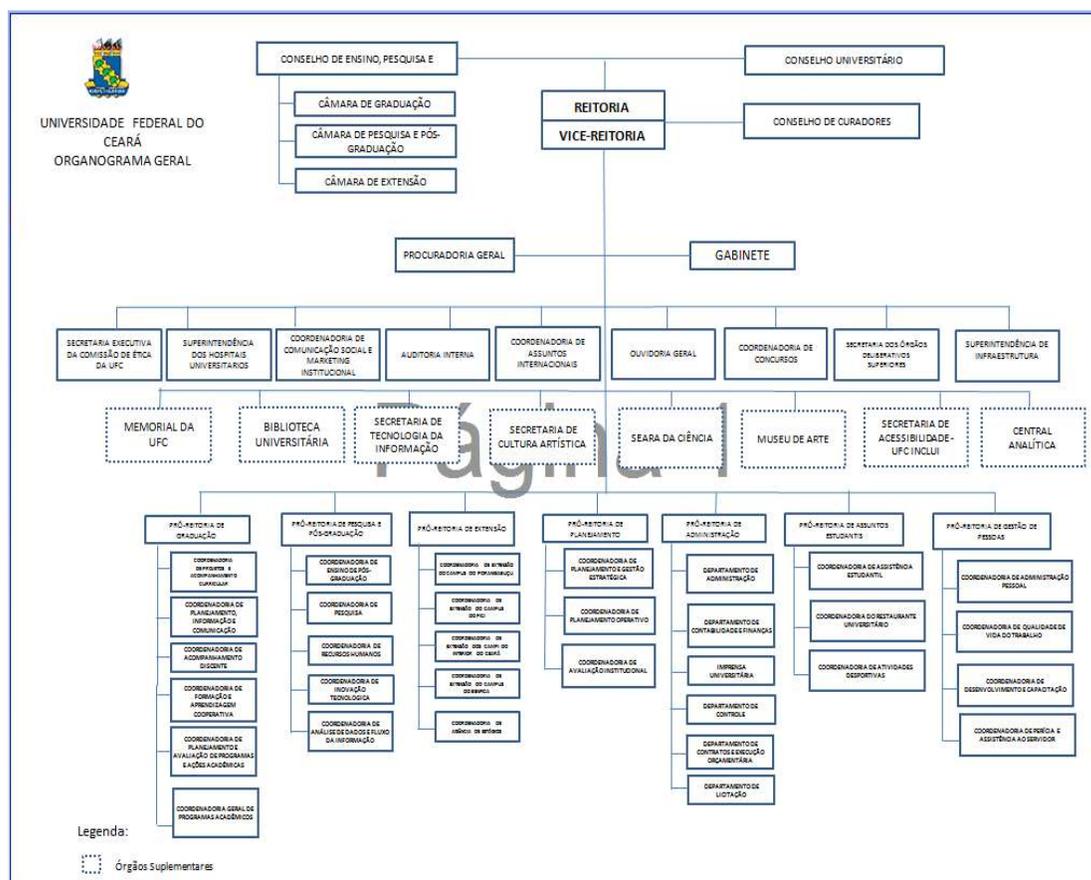
A vocação para o ensino da Pós-graduação e Pesquisa é constatada pelas posições ocupadas em rankings nacionais e internacionais, pela produção científica em periódicos, e, pelo número de professores doutores, dos quais muitos são pesquisadores do CNPQ.

Entende-se ainda como maior desafio da UFC a dificuldade da execução orçamentária tempestivamente às demandas da comunidade, devido aos tramites das legislações pertinentes. Citam-se, por exemplo, o tempo gasto para aquisição de equipamentos altamente especializados, de materiais de consumo muito específicos, e, para a contratação de serviços de manutenção de equipamentos ou laboratórios. A UFC, assim como as demais IFES, trabalha com diversos setores, que fazem aquisições desde insumos para o curso de gastronomia até equipamento para microscopia eletrônica, e, em muitos casos exigem celeridade, seja para atender ao cotidiano das aulas ou para prover a chegada de um equipamento em tempo hábil, devido à velocidade tecnológica que rapidamente os torna obsoletos.

Como oportunidade observa-se que tem a UFC todos os meios para a consolidação de um ambiente de Inovação, pelo seu quadro de professores altamente capacitado, pelo seu relacionamento com o setor industrial e pela sua compreensão das demandas da sociedade.

3.6 Organograma Funcional

Em relação ao organograma funcional, apresentam-se abaixo os organogramas relativos às unidades administrativas e às unidades acadêmicas, em separado. Quanto às atribuições e competências das subunidades da UFC são descritas no Regimento da Reitoria. Trata-se o Regimento da Reitoria de documento oficial da Instituição disponibilizado no *link*: http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/regimento_reitoria/regimento_reitoria.pdf



De acordo com a **Seção IV**, do Estatuto da UFC, quanto à gestão das **Unidades Administrativas**:

"Art. 28. A UFC terá 7 (sete) Prô-Reitorias destinadas a atuação nas áreas a seguir discriminadas"

Unidades	Competências	Titular	Cargo
----------	--------------	---------	-------

Pró-Reitoria de Administração	Compete fixar normas e diretrizes de administração, coordenar, dirigir e controlar as atividades nas áreas de material, patrimônio, comunicações, arquivo, contabilidade e finanças.	Prof. ^a Denise Maria Moreira Chagas Correa	Pró-Reitora de Administração
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis	Compete promover e assistir a comunidade estudantil em toda sua plenitude e planejar, gerir e executar os programas assistenciais dirigidos a essa comunidade, através das atividades desenvolvidas.	Prof. Manuel Antônio de Andrade Furtado Neto	Pró-Reitor de Assuntos Estudantis
Pró-Reitoria de Extensão	Compete promover, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades de extensão da Universidade Federal do Ceará.	Prof. ^a Márcia Maria Tavares Machado	Pró-Reitora de Extensão
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Compete planejar, coordenar, supervisionar, acompanhar e controlar todas as atividades inerentes à administração e desenvolvimento de recursos humanos da Universidade Federal do Ceará	Prof. Serafim Firmo de Souza Ferraz	Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
Pró-Reitoria de Graduação	Compete programar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades inerentes à formação de graduação, garantindo sempre a articulação com as Coordenações dos Cursos, Departamentos e Unidades Acadêmicas	Prof. Cláudio de Albuquerque Marques	Pró-Reitor de Graduação
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Compete programar, orientar, coordenar e supervisionar as atividades de Pesquisa e Pós-Graduação no âmbito da Universidade, através das seguintes unidades.	Prof. Antônio Gomes de Souza Filho	Pró-Reitor de pesquisa e Pós-Graduação
Pró-Reitoria de Planejamento	Compete dirigir as atividades inerentes à elaboração, acompanhamento e avaliação do planejamento, orçamento, modernização administrativa, estatística e informática.	Prof. Ernesto da Silva Pitombeira	Pró-Reitor de Planejamento

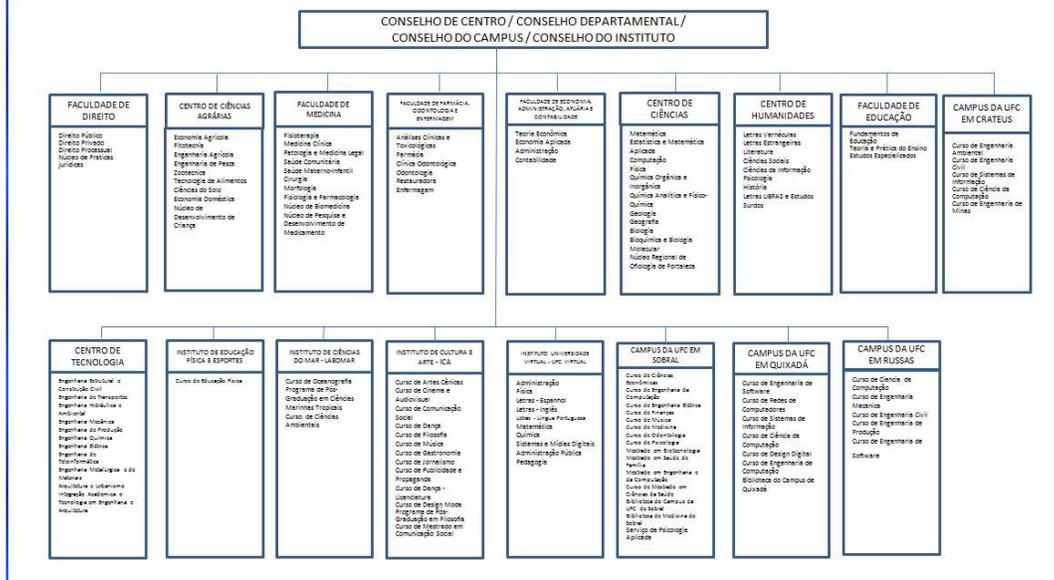
De acordo com o Estatuto da UFC, quanto à gestão das **Unidades Administrativas**:

Unidades	Competências	Titular	Cargo
Superintendência dos Hospitais Universitários		Prof. José Luciano Bezerra Moreira	Superintendente dos Hospitais Universitários
Superintendência de Infraestrutura	Compete supervisionar, coordenar, gerir e controlar as atividades relacionadas com projetos, obras, manutenção, recuperação e atividades auxiliares no âmbito da	Prof. José Ademar Gondim Vasconcelos	Superintendente de Infraestrutura

	Universidade.		
Biblioteca Universitária	Compete prover a Universidade Federal do Ceará de um sistema central de informação, de forma a proporcionar serviços biblioteconômicos e documentais eficientes que possibilitem o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão,	Francisco Jonatan Soares	Diretor da Biblioteca Universitária
Memorial da UFC	Tem por missão coletar, produzir, registrar a história e memória da Universidade Federal do Ceará, com a finalidade de preservá-las e difundi-las garantindo o acesso da sociedade ao patrimônio universitário de forma compartilhada.	Marcela Gonçalves Teixeira	Coordenadora de Memorial da UFC
Museu de Arte	Compete programar, dirigir e desenvolver atividades no campo das artes plásticas, no âmbito da UFC, objetivando a preservação, enriquecimento e difusão do seu acervo de produções artísticas e estimulando a participação da comunidade no que diz respeito à produção e à preservação cultural a partir de uma política educativa - cultural permanente, voltada para a valorização dos bens culturais regionais.	Prof. Pedro Eymar Barbosa Costa	Diretor DE Museu de Arte
Seara da Ciência	Compete fazer a divulgação científica e tecnológica da Universidade Federal do Ceará. Procura estimular a curiosidade pela ciência, cultura e tecnologia, mostrando suas relações com o cotidiano e promovendo a interdisciplinaridade entre as diversas áreas do conhecimento.	Prof. Marcus Raimundo Vale	Diretor da Seara da Ciência
Secretaria de Acessibilidade	Compete elaborar, executar e gerenciar ações e pesquisas realizadas na área de acessibilidade	Prof.ª Vanda Magalhães Leitão	Diretora Secretaria da Acessibilidade
Secretaria de Cultura Artística	Compete elaborar, executar e gerenciar as iniciativas relacionadas à Política de Cultura Artística definida para a instituição, incentivando, apoiando e avaliando ações e projetos artístico-culturais propostos pela comunidade universitária.	Prof. Elvis de Azevedo Matos	Diretor da Secretaria de Cultura Artística
Secretaria de Tecnologia da Informação	Compete sistematizar, orientar, coordenar, desenvolver, manter, operar e controlar as atividades de processamento de dados, bem como avaliar seu desempenho.	Prof. Joaquim Bento Cavalcante Neto	Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
ORGANOGRAMA GERAL



De acordo com a Seção II, do Estatuto da UFC, quanto à gestão das Unidades Acadêmicas:

"Art. 31. A Diretoria será o órgão executivo encarregado de superintender, coordenar e fiscalizar as atividades de cada Centro ou Faculdade."

Unidades	Competências	Titular	Cargo
Centro de Ciências		Prof. Raimundo Nogueira da Costa Filho	Diretor do Centro de Ciências
Centro de Ciências Agrárias		Prof. Luiz Antônio Maciel de Paula	Diretor do Centro de Ciências Agrárias
Centro de Humanidades		Prof. ^a Vlândia Maria Cabral Borges	Diretora do Centro de Humanidades
Centro de Tecnologia		Prof. Carlos Almir Monteiro de Holanda	Diretor do Centro de Tecnologia
Faculdade de Direito		Prof. José Cândido Lustosa Bittencourt de Albuquerque	Diretor da Faculdade de Direito
Faculdade de Economia, Administração, Atuaria, Contabilidade e Secretariado Executivo		Prof. Augusto César de Aquino Cabral	Diretor da Faculdade de Economia, Administração, Atuaria, Contabilidade e Secretariado Executivo
Faculdade de Educação		Prof. ^a Maria Isabel Filgueiras Lima Ciasca	Diretora da Faculdade de Educação

Faculdade de Farmácia, Odontologia e Enfermagem		Prof. ^a Lidiany Karla Azevedo	Diretora da Faculdade de Farmácia, Odontologia, e Enfermagem
Faculdade de Medicina		Prof. ^a Valéria Goês Ferreira Pinheiro	Diretora da Faculdade de Medicina
Campus de Sobral		Prof. Vicente de Paulo Teixeira Pinto	Diretor do Campus de Sobral
Campus de Quixadá		Prof. Davi Romero de Vasconcelos	Diretor do Campus de Quixadá
Campus de Crateús		Maria Elias Soares	Diretor do Campus de Crateús
Campus de Russas		Prof. Lindberg Lima Gonçalves	Diretor do Campus de Russas
Instituto de Ciências do Mar		Prof. ^a Ozilea Bezerra Menezes	Diretora do Instituto de Ciências do Mar
Instituto de Cultura e Arte		Prof. Sandro Thomaz Gouveia	Diretor do Instituto de Cultura e Arte
Instituto de Educação Física e Esportes		Prof. Antônio Barroso Lima	Diretor do Instituto de Educação Física e Esportes
Instituto Universidade Virtual - UFC Virtual		Prof. Mauro Cavalcante Pequeno	Diretor do Instituto Universidade Virtual -UFC Virtual

3.7 Macroprocessos Finalísticos

Os Macroprocessos finalísticos da Universidade Federal do Ceará são, em linhas gerais, o desenvolvimento e a oferta da tríade universitária: Ensino, Pesquisa e Extensão. São, na UFC, estes Macroprocessos geridos pelas Pró-reitorias finalísticas (Graduação, Pesquisa e Pós-Graduação, e, Extensão), e, pelas 17 Unidades Acadêmicas que hoje a compõem. Considera-se ainda como Pró-reitoria meio a Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, que desempenha fundamental papel para garantia de uma permanência adequada dos estudantes na UFC.

São disponibilizados no Portal da UFC importantes documentos para a boa compreensão de seu funcionamento, tais como o Regimento Geral e o Estatuto da UFC. A autonomia da Universidade Federal do Ceará é exercida na forma do seu Estatuto e da legislação em vigor. O Estatuto da UFC contém as definições e formulações básicas para a organização e o funcionamento da Universidade. O Regimento Geral disciplina aspectos da organização e funcionamento comuns aos diversos órgãos e serviços da Universidade Federal do Ceará completando o Estatuto a que se incorpora. Os regimes antes descritos encontram-se nos *links* abaixo:

(http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/regimento_geral_ufc/regimento_geral_ufc.pdf)

(http://www.ufc.br/images/_files/a_universidade/estatuto_ufc/estatuto_ufc.pdf)

Durante o ano de 2014 foram concluídos os Manuais de Procedimentos das Pró-Reitorias de Planejamento, Administração, Gestão de Pessoas, Assuntos Estudantis e Superintendência de Infra-Estrutura. Estes manuais foram elaborados sob coordenação de consultoria externa, contratada por licitação, e, estão disponibilizados no site da Pró-Reitoria de planejamento (<http://www.prpl.ufc.br/manuais-de-procedimentos>). Está previsto para o ano de 2016 que seja feita uma capacitação para que as outras unidades da UFC também sejam mapeadas e tenham seus processos registrados.

Citam-se de maneira sintética os processos finalísticos principais, por Pró-Reitorias:

a) A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) é o órgão central do sistema acadêmico da UFC, e a ela compete programar, coordenar, supervisionar, controlar e executar as atividades inerentes ao ensino de graduação: estrutura de currículos e cursos, ingresso na universidade (vestibular, transferência) e controle da vida escolar dos alunos (matrícula, monitoria, estágios, etc.);

b) Atuando como gestora das políticas de assistência estudantil da Universidade Federal do Ceará, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) priorizou, no primeiro momento de sua implantação, a assistência socioeconômica ao estudante universitário. Atualmente, atenta às concepções mais avançadas acerca do papel da Universidade na sociedade contemporânea, volta-se para o objetivo mais amplo da construção da cidadania nos diversos segmentos que compõem a comunidade universitária. É da natureza do seu trabalho incentivar, apoiar e acompanhar o estudante, em suas múltiplas demandas, no decorrer de toda sua trajetória acadêmica, através de ações efetivas nas áreas sociais, cultural, técnico-científica, esportiva e política;

c) A Pró-Reitoria de Extensão (PREX) é o órgão responsável por promover, coordenar, supervisionar, controlar e avaliar as atividades de extensão da Universidade Federal do Ceará. Desenvolve ações junto às comunidades urbana e rural sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços, a partir de propostas apresentadas por docentes ou técnico-administrativos, lotados nas diversas unidades acadêmicas;

d) A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), órgão executivo da Administração Superior, tem por finalidade programar, orientar, coordenar e supervisionar as atividades de pesquisa, de pós-graduação, inovação e de capacitação de recursos humanos no

âmbito da Universidade Federal do Ceará. Para tanto, no plano interno, desenvolve ações, junto à comunidade acadêmica e aos setores administrativos da Universidade, e no externo, junto a segmentos representativos da sociedade, incluindo instituições públicas e privadas, autoridades governamentais, e agências de fomento à pesquisa e ao ensino.

e) À Pró-Reitoria de Administração, órgão de apoio e execução da UFC, compete fixar normas e diretrizes de administração, coordenar, dirigir e controlar as atividades nas áreas de material, patrimônio, comunicações, arquivo, contabilidade e finanças.

f) À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, órgão de execução de ações relacionadas com a política de pessoal da UFC, compete planejar, coordenar, supervisionar, acompanhar e controlar todas as atividades inerentes à administração e desenvolvimento de recursos humanos da Universidade.

g) À Pró-Reitoria de Planejamento, órgão central do sistema de Planejamento da UFC, compete dirigir as atividades inerentes à elaboração, acompanhamento e avaliação do planejamento, orçamento, modernização administrativa, estatística e informática.

As subunidades de cada uma destas pró-reitorias, tais como Coordenadorias e Departamentos, estão indicadas nas Normas Administrativas, e, no Regimento da Reitoria, também disponíveis no sítio eletrônico da pró-reitoria de planejamento, bem como as suas respectivas atribuições e competências.